



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 20 / 01 / 23

[Handwritten signature]

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria Municipal nº 070/2019, de 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a cessão da Servidora Municipal, Sra. **Geane Dias Ferreira**, portadora do CPF: 049.978.XXX-XX e RG MG – 12.XXX.XXX, ocupante do cargo “**Professora de Educação Básica I**”, devendo a mesma retomar a prestação de seus serviços no Município de Janaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 20 de janeiro de 2023.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação